



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

## Boletim nº 039/2025

### Presidência

Ilm<sup>os</sup> Sr (a)(s)

**DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) informa que, considerando a Resolução da Presidência nº 001/2025, que determina a suspensão temporária da Federação Aquática Norteriograndense (FAN), nos termos ali estabelecidos, e visando não prejudicar os atletas do Estado do Rio Grande do Norte que ainda não efetuaram a renovação de seus cadastros para a temporada 2025, resolve que:

As equipes que desejarem renovar os registros de seus atletas poderão fazê-lo, **mantendo-se os valores de 2024**, conforme abaixo, devendo efetuar o pagamento e encaminhar o comprovante para o e-mail [rodolfo.carneiro@cbda.org.br](mailto:rodolfo.carneiro@cbda.org.br).

### Dados para Pagamento

#### Federação Aquática Norteriograndense

Pix – CNPJ: **08.230.351/0001-09**

#### Caixa Econômica Federal

Agência: **2044**

Operação: **1292**

Conta: **578136971-2**

### Valores (Referência: 2024)

- **Cadastro:** R\$ 155,00
- **Transferência:** R\$ 410,00

Após o pagamento, a (s) equipe (s) deverá (ão) enviar um e-mail para o endereço acima com a **solicitação de registro**, anexando:



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

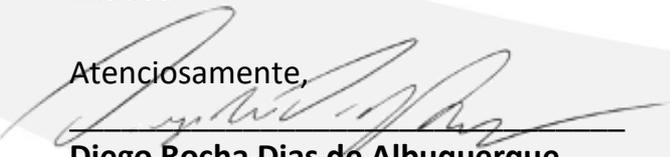
Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

1. **Ofício do clube com a solicitação (deve conter o nome completo do (s) atleta (s) e número de registro no sistema da CBDA;**
2. **Comprovante de pagamento;**
3. **Uma foto atualizada do (a) atleta (O arquivo deverá ser em formato PNG e nominado individualmente).**

A CBDA reforça que esta medida busca garantir a regularidade dos atletas do Rio Grande do Norte para a temporada 2025, mesmo diante da suspensão temporária da FAN.

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Diego Rocha Dias de Albuquerque**  
Presidente